

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL COLAT Nº 06/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Portaria 896 de 02/06/2015 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 20 (vinte) candidatos para ingresso no 1º Trimestre de 2017 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Mecânica ênfase em Eficiência Energética, aprovado para ser oferecido no Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizado à Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente nas áreas de engenharias.

I.II O Curso será ministrado de segunda-feira a sexta-feira das 18:00 às 21:00 horas no Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 360 (Trezentos e sessenta horas) horas presenciais;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 23/02/2017.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 20 (vinte) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão do número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 12/12/2016 a 10/01/2017, de 08:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizada na Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030, das 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV Os candidatos que residem fora do Município de Angra dos Reis, poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III, postado até às 23:59 horas do dia 09/01/2017, sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III desse Edital;
- b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
- c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo V deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *Curriculum Vitae*;

§1º caso a inscrição seja feita por procuração, o procurador deverá apresentar cópia da sua identidade.

§ 2º caso a inscrição seja feita via SEDEX, para os itens que exigem a apresentação de documento original, deverá ser apresentada uma cópia do documento original autenticada em Tabelionato de Notas (cartório).

§3º É vedado o aceite de qualquer documento após o ato de inscrição.

III.VI É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 18/01/2017 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>;

b) Prova Escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo IV, e se realizará das 17:00 às 20:00 horas do dia 01/02/2017, na sala C5 do Bloco C do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ;

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea g do inciso III.V e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VI;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 200 pontos. Deste total, 100 pontos atribuídos à etapa de Prova Escrita, 100 pontos atribuídos à etapa de Análise do *curriculum vitae*.

IV. III Só serão convocados para a etapa de Análise do *curriculum vitae* os candidatos que obtiverem na prova escrita pontuação igual ou maior que 60,0 (sessenta) .

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que obtiver maior pontuação na análise de currículo. Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

IV.V Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 20 (vinte) candidatos melhores classificados ao final do processo seletivo.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 12/01/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 18/01/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III No dia 03/02/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à provas escrita, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IV No dia 10/02/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à análise de currículo, de caráter classificatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.V O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 15/02/2017 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VI O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 20/02/2017 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora, parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Validação de documentos, Prova escrita e Análise de currículo.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizado na Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, CEP 23953-030, Angra dos Reis/RJ:

- a) O recurso referente à validação de documentação deve ser interposto nos dias 19/01/2017 e 20/01/2017 das 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas
- b) O recurso referente à prova escrita deve ser interposto nos dias 06/02/2017 e 07/02/2017, das 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas
- c) O recurso referente à análise de currículo deve ser interposto no dia 13/02/2017 e 14/02/2017 das 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal na secretaria do campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada na Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3362-3526, das 08:00 às 16:00 horas nos dias:

- a) 16/02/2017 e 17/02/2017 para a matrícula dos classificados;
- b) 21/02/2017 e 22/02/2017 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
- b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis, danificados, ou cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

IX.VI A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das etapas presenciais, deverá se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização destas etapas, ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VII A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não realizará as etapas presenciais, estando eliminada do processo seletivo regulado por este Edital.

IX.VIII O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a secretaria da Unidade de Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030 ou através do e-mail coord.posmecangra@gmail.com, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não

poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I
Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Data	Horário
Inscrições	Início	12/12/2016	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
	Término	10/01/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Homologação da Inscrição		12/01/2017	A partir de 18:00
Análise da validade dos documentos		13/01/2017 e 16/01/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado Análise da validade dos documentos		18/01/2017	A partir das 18:00
Recurso da validação de documentos		19/01/2017 e 20/01/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado do recurso da validação de documentos		24/01/2017	A partir das 18:00
Prova escrita		01/02/2017	17:00 as 20:00
Resultado da prova escrita - parcial		03/02/2017	A partir das 18:00
Recurso da prova escrita		06/02/2017 e 07/02/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado final da prova escrita		08/02/2017	A partir das 18:00
Análise de currículo		08/02/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado da Análise de currículo		10/02/2017	A partir das 18:00
Recurso da análise de currículo		13/02/2017 e 14/02/2017	08:00 as 17:00
Resultado Final do processo seletivo		15/02/2017	A partir das 18:00
Matrícula		16/02/2017 e 17/02/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado da Reclassificação		20/02/2017	A partir das 18:00
Matricula dos reclassificados		21/02/2017 e 22/02/2017	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Início das aulas		23/02/2017	18:00 as 20:00

ANEXO II**Modelo de Etiqueta Postal**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA MECÂNICA ÊNFASE EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

EDITAL COLAT Nº : 06/2016

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: ANGRA DOS REIS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* /SECRETARIA

Rua do Areal

Nº: 522


CEP: 23953-030

BAIRRO: Parque Mambucaba

CIDADE: Angra dos Reis

UF: RJ

ANEXO III
Ficha de Inscrição

 <p align="center">CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FICHA DE INSCRIÇÃO</p>			
CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO			FOTO
CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA			
Nº DE INSCRIÇÃO: _____		DATA: ____ / ____ / ____	
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)			
NOME: _____			
CPF: _____	RG: _____	EMISSOR: _____	UF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____	NACIONALIDADE: _____	NATURALIDADE: _____	
PAI: _____			
MÃE: _____			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM		ESPECIFICAR: _____	
DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)			
CURSO SUPERIOR: _____		INSTITUIÇÃO: _____	
CONTATOS			
TELEFONE: _____		ENDEREÇO: _____	
E-MAIL: _____		Nº: _____ COMPLEMENTO: _____	
		BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____	
_____		_____	
ASSINATURA DO CANDIDATO		SECRETARIA	

✂-----

RECIBO DE INSCRIÇÃO		
CURSO: _____		
Nº DE INSCRIÇÃO	DATA: ____ / ____ / ____	CEFET/RJ — Campus: _____
		TEL: _____ E-MAIL: _____
_____		_____
ASSINATURA DO CANDIDATO		SECRETARIA

ANEXO IV

Bibliografia da prova escrita

BOYCE, W. E. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. LTC, 2010.

ZILL, D. G. Equações diferenciais: com aplicações em modelagem. Cengage Learning, 2011.

CHAPRA, S. C. Métodos Numéricos aplicados com Matlab® para engenheiros e cientistas. 3ª ed. McGrawHill, 2013.

BEJAN, A. Advanced Engineering Thermodynamics, 1988, Wiley -Interscience.

MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Principios de termodinâmica para Engenharia, Editora LTC, 2013

GUIMARÃES, V. A.; LEAL Jr, I. C. Performance assessment and evaluation method for passenger transportation: a step toward sustainability. Journal of Cleaner Production, 2016 [In Press].

LEAL Jr, I. C. Método de Escolha Modal para transporte de produtos perigosos com base em medidas de ecoeficiência. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010.

LITMAN, T. Developing Indicators for Sustainable and Livable Transport Planning. Victoria Transport Policy Institute, 2015. Disponível em: <<http://www.vtpi.org/wellmeas.pdf>>. Acesso: mai/2016.

TOLMASQUIM, M. T. Energia Renovável: Hidráulica, Biomassa, Eólica, Solar, Oceânica. EPE, Rio de Janeiro, 2016.

ANEXO V**ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa

(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO VI

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	Máximo de 30 pontos
Titulação Stricto Sensu	10,0 ponto pela maior titulação
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	10,0 ponto/curso
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 70 pontos
Grupo I – Atividade profissional	Até 20 pontos
Experiência Profissional em indústria da área de Engenharia Mecânica	5 pontos/6 meses de atividade na indústria
Grupo II – Atividade Docente	Até 10 pontos
Docência em nível de ensino médio, técnico ou superior	5 pontos/semestre completo
Grupo III – Atividades de estágio	Até 10 pontos
Estágio em instituição de pesquisa	10 pontos/estágio
Estágio em instituições vinculadas à área de Engenharia Mecânica ou áreas afins	5 pontos/estágio
Estágio em outras áreas	1 ponto/estágio (máximo 5 pontos)
Grupo IV – Atividades de Pesquisa	Até 30 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI, Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO ⁱ	10 pontos/artigo
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN não indexados pelas bases acima	2 pontos/artigo
Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares; ou depósito de patentes; ou registro no INPI de software.	10 pontos/livro – patente - registro
Artigos completos publicados em Anais de Congressos; Capítulos ou Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares	2 pontos por artigo, capítulo ou organização de livro
Resumos publicados em Anais de Congressos	0,5 por resumo (máximo 12)

ⁱ Bases de dados disponíveis em: <http://www.scopus.com/> (Scopus), <http://www.scielo.br> (SciELO) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge)